CCD GAIA
Centro de Cultura e Desporto
dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia

PROTOCOLO

Entre,

Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia, com sede na Rua General Torres, nº 1101, Apartado 264, 4431-903 Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva nº 504 215 540, representado por Serafim José de Castro Silva e Jorge Afonso Moreira Lopes, na qualidade de Presidente e Tesoureiro respetivamente, com poderes para o ato, aqui designado por primeiro outorgante e

Torre Climbing Center Unipessoal Lda. (em diante **MURUS)**, pessoa coletiva nº 516255738, com sede em Av.Vasco da Gama 774, Espaço 13, Vila Nova de Gaia, neste ato representada por Esteban Alejandro Molnár, na qualidade de Gerente, com poderes para o ato, adiante designada por Segundo Outorgante.

É celebrado o presente protocolo, destinado a servir os associados do CCD e seus familiares em primeiro grau, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Âmbito do Protocolo

O presente protocolo abrange serviços/bens de **ginásio de escalada**.

Cláusula 2.ª
Objeto do Protocolo

Pelo presente protocolo o segundo outorgante compromete-se a conceder aos associados do primeiro outorgante e seus familiares (ascendentes e descendentes do 1º grau e conjugue) as seguintes condições:

Assinaturas mensais

Adulto	s/protocolo	c/protocolo (-10%)	c/débito direto (-12,5%)
1 mês	56,00 €	50,40 €	49,00 €
3 meses	139,00 €	125,10 €	
6 meses	259,00 €	233,10 €	
12 meses	489,00 €	440,10 €	
Estudante			
1 mes	49,00 €	44,10 €	43,00 €
Menor 12 anos			
1 mes	35,00 €	31,50 €	30,00 €

Outros - 10% desconto
Entradas diárias
Aulas de Grupo
Aulas de iniciação
Aluguer pés de gato

Promoção especial por tempo limitado até 30 de abril de 2023:

Primeira visita – entrada diária grátis

Cláusula 3.ª
Locais de atendimento

Os serviços serão prestados na morada Av.Vasco da Gama 774, Espaço 13, Vila Nova de Gaia, 4430-247 (MURUS – The Climbing Temple) .

Cláusula 4.ª
Admissão

Para usufruírem dos serviços, os associados deverão apresentar-se munidos do cartão de válido do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia.

Cláusula 5.ª
Promoção e Divulgação

Os outorgantes acordam proceder à promoção e divulgação do presente protocolo através das respetivas páginas web.

Cláusula 6.ª
Prazo

O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente por períodos iguais de um ano, se não for denunciado por qualquer uma das partes, desde que proceda à respetiva notificação prévia de 30 dias, por carta registada com aviso de receção.

Cláusula 7ª
Alterações

O presente Protocolo apenas poderá ser alterado mediante acordo expresso, prévio e por escrito de ambos os outorgantes por carta registada com aviso de receção.

Cláusula 8.ª
Entrada em Vigor

O presente Protocolo é celebrado em dois exemplares, os quais, depois de assinados pelos respetivos representantes legais dos outorgantes, ficarão na posse de cada um deles e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Vila Nova de Gaia, 17/1/2023

O Primeiro outorgante,

O Presidente da Direção

(Serafim Silva)

O Tesoureiro da Direção

(Jorge Lopes)

O Segundo outorgante,

Torre Climbing Center Unipessoal Lda.

Esteban Alejandro Mo

MURUS
NIF 516 255 738
Torre Climbing Center Unipessoal Lda
A Gerência